



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

Referência: Processo nº E-20/001.001054/2020

CONSELHO DE CONTROLE DA GESTÃO DO FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA-PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDPERJ

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, em reunião virtual pelo sistema ZOOM, às 14.00 horas, foi aberta a reunião pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle da Gestão, Defensor Público Geral do Estado do Rio de Janeiro, RODRIGO BAPTISTA PACHECO que presidiu a reunião. Ato contínuo, cumprimentou e agradeceu a presença virtual dos Conselheiros Titulares e Suplentes, IARA FREIRE DE MELO BARROS, LEONARDO REIS DE NAZARETH, ELIANE MARIA BARREIROS AINA e FÁBIO CUNHA, e, compondo, ainda, a reunião virtual a Diretora de Orçamento e Finanças da DPGERJ, MARIANA DE ANDRADE SARAIVA. Em seguida, passou a palavra para a Diretora de Orçamento e Finanças que apresentou as planilhas referentes a arrecadação do segundo bimestre, registrando que a arrecadação dos dois meses, março e abril, foi muito boa, sendo que a arrecadação do mês de março foi recorde, podendo ser comparada àquela do mês de dezembro de dois mil e vinte e um em que a arrecadação alcançou o patamar de oito milhões, quatrocentos mil e oitenta e nove reais, sendo certo que a arrecadação de março foi de oito milhões e quatrocentos mil reais, portanto muito próximas. A arrecadação está bem acima do que foi estimado na receita do ano passado. Continuou informando que em relação ao mesmo período no ano passado houve um crescimento nominal de seis milhões que representa vinte e sete por cento de aumento e um crescimento real – atualizados pela inflação - de quase quatro milhões o que representa quinze por cento de aumento da receita. As despesas do Fundo também aumentaram. Esse ano foi liberado em um doze avos do orçamento no mês de janeiro e em fevereiro o orçamento foi inteiramente liberado o que possibilitou a execução de despesas do fundo nos meses de janeiro e fevereiro. Do total de despesas de dez milhões, houve dois milhões e meio que se referem a restos a pagar pelo regime de caixa que se referem a despesas do ano anterior. O gráfico mostra que houve um crescimento de quase quatro milhões nesse mesmo período em relação ao ano passado, o que corresponde a um acréscimo de cinquenta e cinco por cento em relação ao ano anterior. Registrou que houve uma queda de despesas no mês de abril tendo em vista os feriados e o carnaval, sendo certo que no mês de maio não haverá queda de despesas. Continuou demonstrando que pelo regime de caixa houve um resultado muito bom de dezoito milhões por conta da arrecadação. Pelas despesas de competência temos um resultado de dezenove milhões. Ao comparar com o mesmo período do ano passado o qual apresentou um saldo de quinze milhões temos um aumento de quinze por cento eis que o saldo deste ano é de dezoito milhões. A Diretora Financeira encerrou a demonstração das planilhas que todos os conselheiros já haviam recebido antes da reunião. O Presidente retomou a palavra e informou que o ano passado foi finalizado com um superávit de cento e vinte e três milhões e nesse ano já estamos com cento e quarenta e dois milhões e será muito importante porque no final do ano será feita a licitação para a gestão financeira da Defensoria. A precificação está em torno de quatorze milhões. Ressaltou que uma meta que parecia difícil, poderá ser possível, fechando um ciclo de quatro anos de gestão com um superávit de cento e cinquenta milhões de reais para a próxima administração, registrando os períodos anticíclicos e ressaltando que o Estado do Rio de Janeiro está numa curva ascendente de arrecadação, contudo poderá haver uma modificação quando começar a pagar a dívida, eis que está num regime de recuperação fiscal. O Superávit é muito importante para novos investimentos de médio e curto prazo como tecnologia da informação e novos espaços. Anunciou o orgulho por deixar a “casa arrumada”, em termos financeiros e orçamentários, para a próxima gestão. Registrou, finalmente, o fato de que o Doutor André Castro ao iniciar sua gestão encontrou um superávit era de doze milhões de reais, ressaltando o quanto é importante a iniciativa orçamentária e o trabalho estratégico para uma boa gestão. Em seguida indagou à Diretora Mariana se há possibilidade de manter o valor de dezenove

milhões até o final do ano o que foi respondido de forma positiva, tendo em vista a arrecadação surpreendente, registrando, apenas, a questão da inflação alta que impacta a renovação dos contratos. A Diretora informou, ainda, que o valor do superávit já está liberado e o orçamento está disponível. O Senhor Presidente perguntou se havia alguma dúvida em relação à demonstração das contas e todos os Conselheiros presentes responderam que estavam plenamente satisfeitos com o resultado e desempenho financeiro da administração registrando elogio à equipe. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença virtual de todos e declarou encerrada a reunião às 15.00 horas, solicitando a lavratura desta ATA que eu, Iara Freire de Melo Barros, Secretária, redigi, e por todos os Conselheiros presentes, virtualmente, será assinada eletronicamente.

RODRIGO BAPTISTA PACHECO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

PRESIDENTE

IARA FREIRE DE MELO BARROS

CONSELHEIRA TITULAR

LEONARDO REIS DE NAZARETH

CONSELHEIRO TITULAR

ELIANE MARIA BARREIROS AINA

CONSELHEIRA SUPLENTE

FÁBIO CUNHA

CONSELHEIRO SUPLENTE



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BAPTISTA PACHECO, Defensor Público Geral do Estado**, em 08/06/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Freire de Melo Barros, Usuário Externo**, em 08/06/2022, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE MARIA BARREIROS AINA, Defensora Pública Especial**, em 09/06/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,



§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO REIS DE NAZARETH, Defensor**, em 15/06/2022, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FERREIRA DA CUNHA, Defensor Público**, em 10/08/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871349** e o código CRC **D9751A21**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br